



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE DIREITO
DISCIPLINA DIREITO E SOCIEDADE
Professor Abili Lázaro Castro de Lima

EXAME FINAL

DATA:

06/12/2023

HORÁRIO:

10h10-11h50

SALA:

205

PÚBLICO-ALVO:

Todo(a) o(a)s aluno(a) que compõem as Turmas “A” e “B” que lograram **média final (nas quatro avaliações) inferior a 7,0 e superior a 4,0 e que tenham, no mínimo, 75% de presenças no ano letivo** (que não tenham ultrapassado o limite de 22 faltas).

TURMA “A”

GRR	MÉDIA FINAL
GRR20231266	6,7
GRR20231300	6,9
GRR20231331	5,7
GRR20231291	5,0
GRR20235961	4,6
GRR20235962	5,6
GRR20234192	6,5
GRR20221728	5,6
GRR20231274	6,2
GRR20231295	6,9
GRR20231312	6,8
GRR20235960	6,0
GRR20231287	5,0
GRR20231265	6,3
GRR20231313	6,9
GRR20235966	5,9
GRR20231294	6,8
GRR20231316	6,7
GRR20231267	4,1



TURMA “B”

GRR	MÉDIA FINAL
GRR20231286	6,0
GRR20231283	6,8
GRR20235969	6,9
GRR20231269	5,3
GRR20231321	5,9
GRR20212262	4,8
GRR20231334	5,7
GRR20231280	5,2
GRR20231292	5,4
GRR20231329	6,6
GRR20231278	5,4
GRR20231335	6,9
GRR20231284	4,3
GRR20231289	6,8
GRR20235964	6,0

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Unidade 3 - Fato Social; **Unidade 4** - Anomia; **Unidade 6** - Função Social; **Unidade 9** - Conflito Social: método dialético; materialismo histórico; estrutura social e causalidade estrutural da economia: superestrutura e infraestrutura; meios de produção, relações de produção e modos de produção; classe social e luta de classes; ideologia e religião sob a ótica marxiana; **Unidade 10** - Ação Social; **Unidade 15** - Globalização: Estado-nação em questão; mundialização do capital: neoliberalismo e ordem global; participação política, cidadania e globalização; globalização e crise no mundo do trabalho; globalização e direito

MODALIDADE: Prova discursiva

PESO: 10,0 (dez) pontos (constituída de 5 perguntas, as quais envolverão o conhecimento teórico, visando a contextualização da teoria aplicada em situações concretas do cotidiano (notícias, artigos, charges, etc.)

REFERÊNCIAS PARA ESTUDO:

1) as aulas ministradas pelo professor; **2)** os textos indicados para leitura obrigatória nas referidas Unidades; **3)** as apresentações dos seminários (Unidades 9 e 15) e seus respectivos roteiros e **4)** os exercícios de fixação realizados e/ou corrigidos em sala de aula.

OBJETIVOS:

A avaliação não é o final do processo ensino-aprendizagem, mas é mais um momento do processo. Por este motivo, a prova visa não apenas com a aferição do conhecimento teórico (teorização), mas também a sua aplicação em situações concretas da vida social (contextualização).



A **teorização** é a demonstração do domínio da teoria, ou seja, da capacidade de expressar a explicação teórica para justificar a resposta. A **contextualização** é a identificação, na situação específica (notícia, reportagem, excerto de um artigo ou uma charge), dos aspectos fáticos envolvidos na fundamentação da resposta.

Em decorrência destas premissas, a prova têm por objetivo desenvolver a **capacidade analítica**, ou seja, *“a compreensão ou explicação de um fenômeno complexo, que consiste em reduzir uma realidade intrincada, de difícil apreensão global, em seus componentes básicos e simples”* (HOUAISS). Tal capacidade é a mesma que o(a)s aluno(a)s irão se defrontar após a conclusão do Curso de Direito.

METODOLOGIA DA PROVA:

1) Os enunciados das questões da prova serão semelhantes aos exercícios de fixação corrigidos em sala de aula, havendo apenas a adaptação para situações fáticas diferentes encontradas naqueles.

2) As respostas devem contemplar dois aspectos: a **teorização** e a **contextualização** conforme já foi mencionado nos objetivos.

3) As respostas devem ser elaboradas de forma objetiva e observarem o limite da quantidade de linhas disponibilizadas, cuja redação deverá seguir o estilo de uma tautologia, ou seja, *“uso de palavras diferentes para expressar uma mesma ideia”* (HOUAISS).

CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO:

A **média para aprovação será 5,0**, a qual é obtida pela soma da média final (nas quatro avaliações) com a nota conseguida no Exame Final, dividindo o total por 2.

Na eventualidade do(a)s estudantes não alcançarem a média 5,0 no Exame Final, ser-lhe-á concedida nova oportunidade na **Segunda Avaliação Final**, cuja aprovação será atingida segundo os mesmos critérios do Exame Final.

IMPORTANTE: A Segunda Avaliação Final deverá ser requerida (artigos 101 a 104, da Resolução CEPE nº. 37/97) dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico.

INFORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES ACERCA DA APLICAÇÃO DA PROVA:

a) os enunciados das perguntas serão semelhantes aos exercícios de fixação, razão pela qual não há motivo para “alimentar” medos e/ou comparar avaliações realizadas em outros anos, eis que cada prova, turma e ano letivo têm suas próprias particularidades. Portanto, implica ter inteligência emocional para resolver a prova e alijar fatores alheios e/ou estranhos que não contribuem positivamente para este propósito.

b) a **organização das filas nas salas** deve ser feita de tal forma que o(a) primeiro(a) aluno(a) fique próximo(a) da parede onde está o quadro, havendo a distribuição das mesas de tal maneira que haja um **aproveitamento de todo o espaço da sala**, bem como um espaço razoável entre as mesas que possibilite a circulação do professor na sala durante a realização da prova.



- c) sobre a mesa deixar apenas **caneta, lápis, lapiseira, borracha, corretivo**. Os celulares devem ser desligados ou ajustados para o modo silencioso devem ser acondicionados na mochila para não atrapalharem ninguém.
- d) **A interpretação das perguntas faz parte da avaliação.**
- e) **A resolução da prova é individual sendo vedada a utilização de quaisquer materiais (cadernos, livros, textos, etc.), bem como a conversa entre o(a)s estudantes.**
- f) os enunciados das perguntas **poderão ser anotados/rabiscados/sublinhados) à vontade.**
- g) as **perguntas deverão ser respondidas à caneta** (as respostas escritas à lápis ou lapiseira serão consideradas em branco) e devem observar o limite de linhas destinado para as respostas e, na eventualidade de algum erro, **utilizar corretivo ou riscar e escrever novamente.**
- h) sugere-se que seja evitada a prática de escrever com lápis/lapiseira e depois escrever por cima à caneta, eis que o tempo de duração da prova talvez não seja suficiente para este procedimento. Propõe-se, alternativamente, fazer, à margem do enunciado da pergunta, um esquema, com os elementos-chave da estrutura da resposta, que servirá de base para responder à caneta a pergunta.
- i) **caso algum(a) estudante chegar atrasado(a), somente poderá fazer a prova se nenhum(a) aluno(a) já tiver entregue a prova (a mesma regra será seguida para a utilização do banheiro).**

PEDIDO DE SEGUNDA CHAMADA:

Não há previsão de pedido de segunda chamada nas Resoluções da UFPR.